

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade\_pmrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17588 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.852.137,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.852.137,36
02 06 02 DEMAIS RECURSOS COM SAUDE		
FICHA: 789 56.862,62		
10.301.1001.2421.0000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica-FNS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 162
0	Não se Aplica	PEFAPS9635
FICHA: 790 26.709,24		
10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 140
0	Não se Aplica	PAHUESAD9320
FICHA: 791 3.673,89		
10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS		
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 140
0	Não se Aplica	PAHUESAD9320
FICHA: 792 559,93		
10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS		
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 140
0	Não se Aplica	PAHUESAD9320
FICHA: 879 449,54		
10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 140
0	Não se Aplica	PAHUESAD9320
FICHA: 879 6.000,00		
10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 140
0	Não se Aplica	PAHUESAD9320
FICHA: 880 4.799,00		
10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 149
0	Não se Aplica	IFCAPSI9408

02 07 00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade\_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17588 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5669

02 07 00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS URBANO

FICHA: 866		495.000,00
15.451.1501.1222.0000	ABERTURA DE MELHORAMENTOS DE VIAS E PONTES URBANAS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 706	Transferência Especial da União	064 023
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	RAFAEL SIMOES

FICHA: 867		396.000,00
15.451.1501.1222.0000	ABERTURA DE MELHORAMENTOS DE VIAS E PONTES URBANAS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 706	Transferência Especial da União	064 024
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	MARIO HERINGER

FICHA: 870		100.000,00
15.451.1501.1222.0000	ABERTURA DE MELHORAMENTOS DE VIAS E PONTES URBANAS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 710	Transferência Especial dos Estados	069 020
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	SEGOV. DR.PAULO

FICHA: 872		300.000,00
15.122.1501.1262.0000	AMPLIACAO,REFORMA E CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 710	Transferência Especial dos Estados	069 012
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	SEGOV BET

FICHA: 873		199.092,34
15.122.1501.1262.0000	AMPLIACAO,REFORMA E CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 710	Transferência Especial dos Estados	069 010
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	SEGOV BLOCO

FICHA: 874		100.000,00
15.122.1501.1262.0000	AMPLIACAO,REFORMA E CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 710	Transferência Especial dos Estados	069 018
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	SEGOV - PROF. CLEITON

02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

FICHA: 732		62.990,80
26.782.2606.2157.0000	MANUT.ESTR.PONTES,MATA-BURROS,BUEIROS E ESTR.VIC.	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	024 028
0	Não se Aplica	PASPIR

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 868		100.000,00
08.244.0816.2386.0000	MANUT.SERV.DE PROTECAO SOCIAL ESP.DE ALTA COMPLEX	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
1 706	Transferência Especial da União	029 119
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	ERSSUAS 520250001-RS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

f

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade\_pmsrs@yahoo.com.br

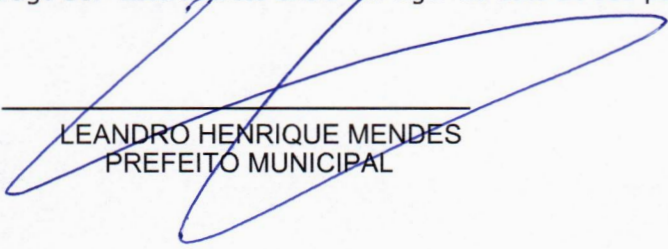
DECRETO Nº 17588 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5669

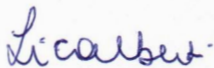
Excesso:	1.852.137,36
----------	--------------

Fontes de Recurso

621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.054,22
702 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	62.990,80
706 000	Transferência Especial da União	991.000,00
710 000	Transferência Especial dos Estados	699.092,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LEANDRO HENRIQUE MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LÍVIA CAPONI ALBERTI  
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças